



**PORTARIA Nº 0019/2021**

A Diretoria da Companhia Celg de Participações – CELGPAR, no uso de suas atribuições,

1. Considerando o atendimento ao Art. 174 § 1º do RILC (Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CELGPAR), que qualifica os gestores de contrato como os empregados formalmente designados pela Administração para coordenarem a execução contratual.

2. Considerando os dados constantes no Processo nº. 21.500545-04, cujo objeto é a contratação de e-mail corporativo para a CELGPar.

**RESOLVE**

Designar os empregados abaixo como gestores para a função de acompanhamento/fiscalização da execução do contrato.

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Renan Matheus Abrantes Fernandes	162-4
Raíssa dos Santos Vieira	171-5

**CUMPRASE**

Dê ciência aos interessados.

**JOSE FERNANDO  
NAVARRETE  
PENA:30311870163**

Assinado de forma digital por  
JOSE FERNANDO NAVARRETE  
PENA:30311870163  
Dados: 2021.12.20 08:18:40 -03'00'

José Fernando Navarrete Pena  
Diretor Presidente

Goiânia, 17 de dezembro de 2021.

**OTAVIANO VIANNA  
NETO:64703002000**

Assinado de forma digital por  
OTAVIANO VIANNA  
NETO:64703002000  
Dados: 2021.12.17 15:40:31  
-03'00'

Otaviano Vianna Neto  
Diretor Técnico e Comercial

**ANITA LUZIA DE SOUZA PINHEIRO  
DA COSTA BELCHIOR:70487910125**

Assinado de forma digital por ANITA LUZIA DE SOUZA  
PINHEIRO DA COSTA BELCHIOR:70487910125  
Dados: 2021.12.20 08:19:33 -03'00'

Anita Luzia de Souza Pinheiro da Costa Belchior  
Diretora de Gestão Corporativa